



REGISTRO DE IMÓVEIS
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
 R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)3382-1266

REGISTRO GERAL

01

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU
 CPF: 041 963 409-62

MATRÍCULA N.º60.827

Marise Vosgerau

23
/
03
/17

IMÓVEL:- RESIDÊNCIA Nº 02 do CONDOMÍNIO SINESTRI, sendo a segunda casa a contar da esquerda para direita de quem da rua Alfredo Pinto olha o imóvel, com o número predial 1225, localiza-se entre a residência 01 e a residência 03, possui área construída exclusiva de 71,0100m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 71,0100m², área de terreno de utilização exclusiva de 110,0800m², sendo 39,0700m², de área de quintal e jardim, e 72,0000m², de área de servidão perpétua de passagem da Copel, e 71,0100m², de área que a casa ocupa no solo, perfazendo a quota de terreno de 182,0800m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,250134; e contendo 01 sala, 01 copa/cozinha, 01 quarto com banheiro, 02 quartos, 01 banheiro social, varanda e circulação, construída no lote 17 da quadra 01, da Planta **JARDIM PRIMAVERA**, situada na Colônia Afonso Pena, neste Município. Indicação Fiscal 04.133.0020.002.01. **PROPRIETÁRIOS:-**ELCIO CARLOS PINTO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens em 23/08/97, coordenador técnico, portador da CI. 6.060.595-5-Pr., inscrito no CPF/MF 876.725.889-15 e sua esposa ADRIANA SINESTRI PINTO, brasileira, manicuri, portadora da CI. 6.955.335-4-Pr., inscrita no CPF/MF 018.666.889-95, residentes e domiciliados na rua Agenor Lino de Oliveira 507, Conjunto Júpiter, Afonso Pena, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob nº 8 da matrícula 11.502 do livro 2, em 04/10/2000 e incorporação registrada sob nº 9 da matrícula 11.502, em 18/02/2005. São José dos Pinhais, 03 de Junho de 2.005*
Marise Vosgerau Oficial

R.1-60.827:- Protocolo nº 87.595 de 23/05/2005. Pelo contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 16 de Maio de 2.005, do qual uma via fica arquivada em Cartório, os proprietários acima qualificados, representados por seu procurador Nadir Sinestri, brasileiro, casado, pedreiro, portador da CI. 1.427.030-2-Pr., inscrito no CPF/MF 211.657.939-20, residente e domiciliado na rua Agenor Lino de Oliveira 507, neste Município, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **ALEXANDRO ALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, analista de comércio exterior, portador da CI. 6.427.328-0-Pr., inscrito no CPF/MF 022.521.219-63, residente e domiciliado na rua Carmem Miranda 093, Casa, Jardim Vaticano, nesta cidade e **VANESSA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, analista adm., portadora da CI. 7.685.701-6-Pr., inscrita no CPF/MF 030.957.099-94, residente e domiciliado na rua Carmem Miranda 093, Casa, Jardim Vaticano, nesta cidade, pela quantia de **R\$ 60.000,00**, sendo R\$ 18.855,99 com recursos próprios; R\$ 41.144,01 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Obs.: ITBI/2005 guia 1730, paga em 19/05/2005. Funrejus pago sobre a avaliação de R\$ 60.000,00 em 24/05/2005. Custas-VRC 2.156 = R\$226,38. São José dos Pinhais, 03 de Junho de 2.005*
Marise Vosgerau Oficial

R.2-60.827:- Protocolo nº87.595 de 23/05/2005. Conforme contrato objeto do R.1 supra, Alexandre Alves Ferreira e Vanessa do Nascimento, já qualificados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/ 0001-04, representada por seu escritório de negócios Curitiba Sul, para garantir o seguinte: Valor da operação R\$ 41.144,01; valor da dívida R\$ 41.144,01; valor da garantia R\$ 59.629,00; Sist. Amortização SACRE; Prazo de Amortização 180 meses; taxa anual de juros nominal 8,1600% e efetiva 8,4722%; encargo inicial total R\$ 565,35, Vencimento 1º Enc. Mensal de acordo com a cláusula sexta; época do recálculo dos encargos de acordo com cláusula 11ª; e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas-VRC 2.156=R\$226,38. São José dos Pinhais, 03 de Junho de 2.005*
Marise Vosgerau Oficial

N.º 60.827

CONTINUAÇÃO

AV.3-60.827:- Protocolo 132.047 de 29/11/2.011. Conforme autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, contrato nº 8.0406.0031.700 firmado pela Caixa Economica Federal, em 27/12/2.011, que ficam arquivado neste Ofício (arquivo de papéis) **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.2** retro. Custas-VRC 630 = R\$88,83. São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2.011. *[Assinatura]* Oficial Designada.

R.4-60.827:- Protocolo 132.047 de 29/11/2.011. Pela escritura lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, em 23 de novembro de 2.011, fls. 123/126 do livro 0947, Alexandre Alves Ferreira e Vanessa do Nascimento, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **VANDINEI DE PAULA PACHECO** e sua mulher **FRANCIELE DOS SANTOS PACHECO**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 14 de outubro de 2006, na vigência da Lei 6.515/77, ele técnico químico, portador da CI 6.162.879-7-Pr., inscrito no CPF/MF 018.721.579-04, ela do lar, portadora da CI 8.221.490-9-Pr., inscrita no CPF/MF 040.513.409-61, residentes e domiciliados na rua Paraíso, 550, Martinópolis, nesta cidade, pela quantia de **R\$ 100.000,00** sem condições. Indicação fiscal 04.133.0020.002.01. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Consta ainda da escritura que encontram-se rigorosamente em dia com as contribuições condominiais. ITBI/2.011 guia 7465 pago em data de 29/11/2.011. Funrejus pago no valor de **R\$ 200,00** em data de 23/11/2.011 conforme guia 11074022900212571. Custas-VRC 4.312 = **R\$607,99**. São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2.011. *[Assinatura]* Oficial Designada.

R.5-60.827:- Protocolo 146.734 de 26/06/2013. Pela escritura pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade em 12 de junho de 2013, as fls. 161/163 do livro 0759-E, Vandinei de Paula Pacheco e sua mulher Franciele dos Santos Pacheco, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **EDSON TADEU DA LUZ BENTO**, brasileiro, casado com Cecília Fernandes Bento, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 28/05/1988, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 7072, construtor, portador da CI. 3.976.044-4-PR., inscrito no CPF/MF 541.876.219-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 2188, Afonso Pena, nesta cidade, pela quantia de **R\$45.000,00** sem condições. Indicação fiscal 04.133.0020.002.01. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Funrejus pago o valor de **R\$90,00** em 12/06/2013 conforme guia 13023000500212671. ITBI/2013 guia 19192 paga em 24/06/2013. Emitida DOI. Custas-VRC 4.312 = **R\$607,99**. São José dos Pinhais, 23 de julho de 2013. *[Assinatura]* Oficial Designada.

R.6-60.827:- Protocolo nº 153.089 de 14/02/2014. Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, firmado pelas partes em 29 de janeiro de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Edson Tadeu da Luz Bento, brasileiro, construtor e sua mulher, Cecília Fernandes Bento, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 28/05/1988, conforme Pacto Antenupcial registrado neste Ofício sob nº 7072, portadores das CI nº 3.976.044-4-PR e CI nº 42.932.787-PR, inscritos no CPF/MF sob nºs 541.876.219-20 e 759.569.009-97, respectivamente, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Sezinando Martinho da Cruz, nº 379, Fazendinha, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **RICARDO SADAO KARAKAWA**, brasileiro, empresário, e sua mulher **KARINA PRISCILA PEREIRA KARAKAWA**, brasileira, estudante, portadores das CI nº 3.577.946-9-PR e CI nº 9.931.811-2-PR, inscritos no CPF/MF sob nºs 109.215.268-73 e 071.432.199-08, respectivamente, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 21/12/2013, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 7.635, no 9º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Padre Julio Saavedra, nº 921, casa 03, Uberaba, pela quantia de **R\$ 230.000,00**, sendo: **R\$ 62.000,00** recursos próprios e **R\$ 168.000,00** recursos do financiamento objeto do R.7 a seguir. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Funrejus pago o valor de **R\$460,00** em data de 17/02/2014, conforme guia 14004728230212700. ITBI/2014 Guia 24086 paga em 11/02/2014. Emitida DOI. Custas - VRC 2.312 = **R\$ 338,49**. Os compradores gozam do benefício da redução de custas e emolumentos conforme previsto nas Leis nºs. São José dos Pinhais, 13 de março de 2014. *[Assinatura]* Oficial Designada.

SEGUIE

BOBICA
Y. S. S. S.

PISTA
60.827/02

CONTINUAÇÃO

R.7-60.827:- Protocolo nº 153.089 de 14/02/2014. Conforme contrato objeto do R.6 supra, Ricardo Sadao Karakawa e sua mulher Karina Priscila Pereira Karakawa, já qualificados, **ALIENAM** em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto do financiamento e nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, representado, na forma de seu Estatuto Social, para garantir um financiamento no valor total de R\$ 181.350,00; Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; Taxa nominal de juros anual: 10,9349%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9112%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 9,0000%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 8,6487%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,7207%; Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,7207%; Prazo de amortização: 360 meses; Data de vencimento da primeira prestação: 28/02/2014; Custo efetivo total - CET (anual): Taxa de juros (efetiva e nominal/anual): 13,0500%; Taxa de juros com benefício (efetiva e nominal/anual): 10,6000%; Sistema de amortização: SAC - Sistema de amortização constante; Valor total do encargo mensal: R\$ 1.915,04; Valor resultante de avaliação realizada e atribuído aos imóveis para efeito de venda em leilão público: R\$ 240.000,00 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 2.156 = R\$ 338,49. São José dos Pinhais, 13 de março de 2014.
Y. S. S. S. Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: LGMD0 . D48Dh . o8YQn - RqPw4 . fWR3
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.8-60.827:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento datado de 06/03/2017, que fica arquivado e face o não cumprimento da obrigação (pagamento das prestações) pelos fiduciários fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado. ITBI nº 47113, recolhido sobre a quantia de R\$240.000,00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$480,00, conforme guia nº 1400000002374987-9, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 2156 = R\$392,39. Protocolo 182.460 de 08/03/2017. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2017.
Y. S. S. S. Oficial.- (mo)

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
R57y0.D40bh.d07vv
Controle:
R6hZq.oZqU
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º Serviço Registral Imobiliário
A Presente fotocópia confere com a original arquivada neste Cartório.
São José dos Pinhais, 23 de Março de 2017.

Leila T. Cim Pereira
Leila T. Cim Pereira
Escrevente